



PORTARIA Nº 125/2019, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL”**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia **28 de Outubro de 2019, segunda-feira, dia do Funcionário Público**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo,
“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e cinco dias do mês de
outubro do ano de dois mil e dezenove.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
25/10/2019.

Eliseu Siqueira Lima
P/ Secretaria Legislativa Municipal